USINA SANTA FE S.A.	ETP – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO				Nº: ETP-004-ARM	
	REVISÃO N° 01	DATA DA EMISSÃO 14/09/2016	DATA DA REVISÃO 27/08/2018	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 26/09/2020	PÁGINA 1 de 2	
TÍTULO		CNICA DO ETA			*/	

1 OBJETIVO

Definir as características químicas, físico-químicas do etanol anidro e hidratado produzidos pela Usina Santa Fé S.A.

2 ASPECTO GERAL

Etanol anidro e hidratado obtidos por fabricação direta a partir da cana de açúcar, após os processos de fermentação e destilação.

3 PRAZO DE VALIDADE

Indeterminado

4 ARMAZENAMENTO

Tanques de aço carbono pintado externamente,

5 EMBALAGEM

A granel

(+) 6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO PRODUTO

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	LIMITE		MÉTODO		
OANAOTENIOTIOA		EAC	EHC	NBR	Próprio	
*Aspecto	-	Límpido e Isento de Impurezas (LII)		Visual		
*Cor	-	Laranja, após adição de corante.	Incolor	Visual		
*Acidez total, máx. (em miligramas de ácido acético)	mg/L 30		ABNT 9866	POP-014-LAB		
*Condutividade elétrica, máx.	μS/m	300		ABNT 10547	POP-013-LAB	
*Massa específica a 20°C.	kg/m3	791,5 máx.	805,2 a 811,2	ABNT 15639	POP-016-LAB	
*Teor alcoólico	% massa	ssa 99,3 92,5 a mín. 94,6		ABNT 15639	POP-016-LAB	
*Potencial hidrogeniônico (pH)	-	-	6,0 a 8,0	ABNT 10891	POP-015-LAB	
**Teor de metanol	% volume	0,5 máx.		ABNT 16041	Laboratório Externo	
**Teor de sulfato	mg/kg	4 máx.		ABNT 10894	Laboratório Externo	
**Teor de ferro	mg/kg	5 máx.		ABNT 11331	Laboratório Externo	
**Teor de sódio	mg/kg	2 máx.		ABNT 10422	Laboratório Externo	

Elton Rodrigues Moreira
Elaborado por
Técnico Prod. Industrial - Qualidade

Marcio José Dosvaldo
Analisado por
Gerente de Qualidade

Claudio Camara Analisado por Gerente Industrial Acir Jardim Coelho Filho
Aprovado por
Diretor

0	ETP – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO				Nº: ETP-004-ARM	
USINA SANTA FE S.A.	REVISÃO N° 01	DATA DA EMISSÃO 14/09/2016	DATA DA REVISÃO 27/08/2018	DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 26/09/2020	PÁGINA 2 de 2	
TÍTULO	FICHA TÉCNICA DO ETANOL ANIDRO COMBUSTÍVEL (EAC) É ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL (EHC)					

**Teor de enxofre	mg/kg	Anotar	EN 15485	Labora Exte	
***Teor de cobre	mg/kg	0,07 máx.	ABNT 11331	Labora Exte	

^{*} Análises Obrigatórias, realizada pela Usina Santa Fé S.A. é registrada no Boletim de Análise FORM-001-LAB.

7 USO PRETENDIDO

<u>Etanol Anidro Combustível (EAC):</u> Etanol Combustível destinado para mistura com gasolina A na formulação da gasolina C.

<u>Etanol Hidratado Combustível (EHC):</u> Etanol Combustível destinado à utilização direta em motores a combustão interna.

8 INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS Não há

9 POPULAÇÃO SENSÍVEL

Produto inflamável e nocivo à saude humana.

10 REQUISITOS DE LEGISLAÇÃO

Este produto atende à Legislação Brasileira para Combustíveis pertinente à sua categoria.

11 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Enviados mensalmente à ANP, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à comercialização do Etanol Combustível, todas as informações constantes dos Certificados da Qualidade emitidos no mês referência, os dados dos laboratórios responsáveis pelas análises e os respectivos Volumes Certificados.

12 REFERENCIAS

Resolução ANP nº 19/2015 - Ficam estabelecidas as especificações do Etanol Anidro Combustível e do Etanol Hidratado Combustível, contidas no Regulamento Técnico, parte integrante desta Resolução, e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional.

(+) Resolução ANP nº 734/2018 – Regulamenta a autorização para exercício da atividade de produção de biocombustíveis.

(+) Resolução ANP nº 740/2018 - Refere-se ao teor de metanol.

Elton Rodrigues Moreira

Elaborado por

Técnico Prod. Industrial - Qualidade

Marcio José Dosvaldo
Analisado por
Gerente de Qualidade

Claudio Camara Analisado por Gerente Industrial Acir Jardim Coelho Filho
Aprovado por
Diretor

^{**}Análises Periódicas, realizada por Laboratórios Externos, conforme Resolução ANP Nº 19/2015.

^{***} Etanol Produzido em equipamentos ou linhas que não contenham ligas metálicas compostas por cobre (Isento de análise conforme Resolução ANP N° 19/2015.